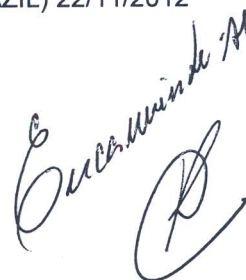


Presidencia

De: RJ Presidência [rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviado em: terça-feira, 27 de novembro de 2012 11:41
Para: presidencia@fjerj.com.br
Assunto: Fwd: DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE - (case ref mil 08-00405) JOGADOR CARLOS RENATO DE ABREU (JOINVILLE ESPORTE CLUBE, BRAZIL X AL NASR SPORTS CLUB, UNITED ARAB EMIRATES X CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, BRAZIL) 22/11/2012
Anexos: ATT00064.pdf, ATT00067.htm



Início da mensagem encaminhada

De: Carlos Eugenio <carlos.eugenio@cbf.com.br>
Data: 26 de novembro de 2012 17:46:16 BRST
Para: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE - (case ref mil 08-00405) JOGADOR CARLOS RENATO DE ABREU (JOINVILLE ESPORTE CLUBE, BRAZIL X AL NASR SPORTS CLUB, UNITED ARAB EMIRATES X CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, BRAZIL) 22/11/2012

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012.

Ilmº. Sr.

Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

DD. Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicitamos a V.Sa. o obséquio de dar ciência ao C.R. do Flamengo, da anexa decisão proferida pela Câmara de Resolução de Disputas, da FIFA, em 16 de novembro de 2012, no caso envolvendo a cobrança do mecanismo de solidariedade apresentada pelo Joinville Esporte Clube ao Al Nasr Sports Club, dos Emirados Árabes, decorrente da transferência do atleta Carlos Renato de Abreu.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Expediente
no 405/12

Carlos Eugenio Lopes
Diretor Jurídico



Expediente nº 205/12
27/11/2012